

**DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2018 SÃO MARTINHO/RS, 10 DE ABRIL DE 2018.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
391.828,73 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

---

**MARINO KREWER**, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 391.828,73(quarenta e oito mil cinquenta e seis reais, e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

1143 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água	R\$ 360.000,00
4490.51.00.00.00 – Obras e instalações	R\$ 6.928,73
4420.93.00.00.00 – Indenizações e restituições	

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	R\$ 8.500,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	
2147 – Merenda Escolar – Ed. Infantil	R\$ 500,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	
2050 – Manutenção de Veículo Sc. E Transporte Escolar MDE	R\$ 1.300,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	

**12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde	R\$ 10.000,00
3393.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica	

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2031 – Manutenção do Trabalho, Cidadania, Assistência Social e Habitação  
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.500,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO  
2038 – Apoio a Entidades Culturais, Associações sem fins lucrativos  
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 3.100,00

**TOTAL DO CRÉDITO R\$ 391.828,73**

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos:

A) Superávit do recurso 1940 perfuração de Poços R\$ 366.928,73  
B) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
2061 – Merenda Escolar – Ens. Fundamental  
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 500,00  
1043 – Adaptação, Ampliação e melhorias na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Mercedes  
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 8.500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO  
2019 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento  
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 4.400,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde  
3390.48.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R\$ 10.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1126 – Centro de conviv. Idoso e centros comunitários - contrapartida  
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.500,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 391.828,73</b>
--------------------	-----------------------

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

---

Registre-se e publique-se:

**MARINO KREWER**  
Prefeito Municipal

**DIOGO SAMUEL RITTER**  
Secretário Municipal de Administração